

LEI Nº 3.701/PMC/16

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE  
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento no valor de R\$ 1.100.240,08 (um milhão cem mil duzentos e quarenta reais e oito centavos) para atender as Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			02	GABINETE DO PREFEITO	
	04.001 - 04.122.0002.2.015	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. - SEMAD			02.001 - 04.122.0002.2.008	ATEND. SERV. ADM - GABINETE	
	01.94.00	Rem. Depósito Bancário			01.00.00	Recursos Ordinários	
386	3.1.90.11.00	Venct. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.998,04	03	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
	01.00.00	Recursos Ordinários		05	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica	20.000,00
30	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.242,04	05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
387	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	556.000,00	05.001 - 02.122.0002.2.018		Atend. Serv. Adm. - PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				45	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				48	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica	50.000,00
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	
				06.001 - 04.121.0004.2.022		Atend. Serv. Adm. - SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				53	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	112,50
				54	3.3.90.30.00	Material de Consumo	463,19
				01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
				56	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica	23.031,96
				58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
				06.001 - 04.121.0004.2.156		MANUT. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				59	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.914,00



<b>60</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>5.080,00</b>
01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
<b>62</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>4.000,00</b>
06.001 – 04.125.0004.2.160		ATEND. AO FISCO ATUANTE	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>64</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>945,60</b>
<b>65</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>15.353,67</b>
06.001 – 04.126.0004.2.024		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMPLAN	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>67</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>
<b>68</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>1.565,60</b>
06.001 – 04.127.0004.2.023		ORDENAMENTO URBANO	
01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
<b>69</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>495,68</b>
<b>70</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>770,40</b>
<b>71</b>	<b>4.4.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>50.000,00</b>
<b>72</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>11.700,00</b>
<b>73</b>	<b>4.4.90.61.00</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>20.000,00</b>
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
07.001 – 04.123.0002.2.025		Atend. Serv. Adm. – SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>81</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>13.000,00</b>
07.001 – 04.125.0005.2.027		Atend. Ao Fisco Atuarante	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>82</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.566,27</b>
<b>84</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>31.000,00</b>
07.001 – 04.126.0002.2.026		AÇÕES DE INFROMÁTICA - SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>86</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica</b>	<b>200.000,00</b>
<b>87</b>	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>3.810,00</b>
07.001 – 28.843.0000.0.028		AMORTIZAÇÃO E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
01.00.00		Recursos Ordinários	
<b>88</b>	<b>3.2.90.22.00</b>	<b>Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>916,34</b>
<b>89</b>	<b>4.6.90.71.00</b>	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatada</b>	<b>318.514,87</b>

16		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
16.001 - 04.122.0002.2.099		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. - SEMOSP		07.001 - 28.843.0000.0.028		AMORTIZAÇÃO E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
218	3.1.90.11.00	Venct. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	88	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	299.000,00
219	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00				
223	3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	5.000,00				
17		SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI					
17.001 - 20.122.0002.2.109		PAGTO PESSOAL ENC. SOC.					
01.00.00		Recursos Ordinários					
262	3.1.90.11.00	Venct. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00				
263	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00				
19		SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
19.001 - 18.122.0002.2.118		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. - SEMMA					
01.00.00		Recursos Ordinários					
294	3.1.90.11.00	Venct. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00				
<b>Total</b>							<b>1.100.240,08</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos provenientes de **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 3776